

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

USUFRUTO DE LICENÇA PRÊMIO INICIADAS NO MÊS DE MAIO/2020

(Resolução do Senado nº 35)

Nome	Mat. SIAPE	Lotação	Quinquênio de Referência	Dias	Início	Término	Retorno
MANOEL MATTOS OLIVEIRA RAMOS	0670125	SEDE/DIREJ	31OUT1989 A 29OUT1994	30	04/05/2020	02/06/2020	03/06/2020

MARCIO DE SIQUEIRA MACHADO
Coordenador-Geral de Recursos Humanos

ATOS DO CENTRO REGIONAL DE CIÊNCIAS NUCLEARES DO CENTRO-OESTE

PORTARIA Nº 004, DE 24 DE ABRIL DE 2020 (*)

O Coordenador do Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste, CRCN-CO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 5.165, de 2 de outubro de 2018, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, e 68 e 70 da Lei nº 8.112/1990, no artigo 12 da Lei 8270/1991, no Decreto nº 97.458/1989, e no Decreto 877/1993; com base no Laudo Técnico elaborado pela Comissão Interna instituída pela Portaria Nº 054, de 27 de dezembro de 2019; e considerando o que consta do Processo de Concessão do Adicional de Radiação Ionizante nº 01203.000220/2019-38, resolve:

Art. 1º Conceder o Adicional de Radiação Ionizante no percentual de 20% (vinte por cento), de acordo com disposto no Art. 1º do Decreto nº 877, de 20 de julho de 1993, combinado com seu Anexo Único, ao servidor **AMARO SCHIAVON SANCHEZ**, matrícula CNEN 50059-5, matrícula SIAPE 0668699, cargo/função: Técnico em C&T, a contar da presente data.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

RUGLES CESAR BARBOSA
Coordenador do CRCN-CO

(*) REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA Nº 005, DE 24 DE ABRIL DE 2020 (*)

O Coordenador do Centro Regional de Ciências Nucleares do Centro-Oeste, CRCN-CO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 5.165, de 2 de outubro de 2018, com fundamento nos artigos 61, inciso IV, 68 a 70 da Lei nº 8.112, de 1990, no artigo 12 da Lei 8270, de 1991, no Decreto nº 97.458, de 1989, no Decreto 877, de 1993, e na Orientação Interna OI-DGI-003, resolve:

Art. 1º Designar para exercer trabalho habitual em local com risco de exposição a radiações ionizantes, e atribuir o exercício efetivo e habitual de atividades diretamente relacionadas a fontes radioativas, ambos a seguir especificados, o servidor Amaro Schiavon Sanchez, matrícula CNEN 50059-5, matrícula SIAPE 0668699, cargo/função: Técnico em C&T.

Identificação do local:

1. Sala do Serviço de Proteção Radiológica e Emergência, localizado no prédio Centro de Radioproteção, sala Pétala Alfa 4: Manipulação de fontes de radiação ionizante, no serviço de calibração de detectores e recolhimento de fontes do serviço de emergência e realiza atividades externas de atendimento a emergências radiológicas e nucleares;
2. Laboratório de Irradiação de Cs-137 e Sr-90, localizado no prédio Centro de Radioproteção, sala Pétala Gama 4: Levantamento radiométrico e controle de fontes;
3. Laboratório de Proteção Radiológica Ambiental, salas Pétala Beta: Levantamento radiométrico e controle de contaminação radioativa;
4. Laboratório de Gerência de Rejeitos: Levantamento radiométrico, controle de embalados, manuseio de rejeitos radioativos.

Identificação da(s) atividade(s):

Manipulação de fontes de radiação ionizante

Utilização de fontes de radiação ionizante

Operação de fontes de radiação ionizante

Controle de fontes de radiação ionizante

Armazenamento de fontes de radiação ionizante

Transporte de fontes de radiação ionizante

Emergência radiológica envolvendo fontes de radiação ionizante

Testes, ensaios e calibração de detectores e monitores de radiação com fontes de radiação (Laboratório de radioquímica).

Descontaminação de superfícies, instrumentos, máquinas, ferramentas, utensílios de laboratório, vestimentas e de quaisquer outras áreas ou bens duráveis contaminados com material radioativos.

Medição de radiação, levantamento de dados radiológicos e nucleares, testes, inspeções e supervisão de trabalhos técnicos.

Segregação, manuseio, tratamento, acondicionamento e estocagem de rejeitos radioativos.

Exercício de atividade de Resposta a emergências nucleares e radiológicas.

Art. 2º Publique-se em Boletim de Serviço.

RUGLES CESAR BARBOSA

Coordenador do CRCN-CO

(*) REPUBLICADA POR CONTER INCORREÇÕES

ATOS DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA

PORTARIA Nº 031, DE 10 DE MARÇO DE 2020

A DIRETORA DO INSTITUTO DE RADIOPROTEÇÃO E DOSIMETRIA (IRD), DA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN), no uso da atribuição que lhe foi conferida pela